

Pontal do Paraná, 16 de julho de 2021.

Ata nº 340- Ao décimo quinto dia do mês de julho de 2021, (dois mil e vinte e hum) às 14:00 hs, em reunião via Meet, estiveram presentes os conselheiros do CMDCA, Sra. Cleusa Ferreira, representante da Provopar, Sra. Simone Aparecida P.Z. Chabowski, Representante da SMS, Sra. Kátia Salomão, representante da SMAS, Sra. Silmara Cirino Franco, representante do Conselho Tutelar, Sra. Camila Carolina, representante da SMSEG, Sr. Francisco, representando de Demolei, Sra. Andreia, assistente social representante da SMED, Sr. Gilberto Belarmino, representante da SMAS e Sr. William Pereira, secretário Municipal de Assistência Social. A Presidente do CMDCA, Sra. Iva Maria Ronahak Lindner abriu a reunião cumprimentando a todos dando início a sessão explanando pauta única: Aprovação do Incentivo Emergencial para Crianças e Adolescentes ameaçados de morte e seus familiares no sistema único de assistência social – SUAS. A presidente passou a palavra para Sr. William que fez explanação do incentivo em conjunto com a Sra. Kátia, relatam que o recurso será aplicado ao programa de proteção à criança e adolescente que estão em extrema vulnerabilidade de morte, Sra. Kátia informa o número da deliberação, 018/2021 CEDCA/PR, valor do recurso será de R\$ 80,000,00, que será aplicado como benefício eventual para famílias extensas ou para o abrigo. Sr. William relata que o município não tem demanda, porém devemos estar preparados para atender tais situações de violações de direitos. Relata também que será elaborado para atender serviço de acolhimento, segurança e monitoramento da casa que receber a criança ou adolescente ou o abrigo, será também contemplados com uma bolsa auxílio de proteção. Declara que o fluxo da Rede de Proteção deverá atuar com sigilo e celeridade. Sra. Kátia coloca que deverá ser criado um comitê de acompanhamento, que o programa tem uma previsão de atender 12 crianças e adolescentes, Sr. William ressalta que o programa ajudará na atuação do Conselho Tutelar, Sra. Silmara conselheira Tutelar, comenta e concorda com a colocação do senhor secretário. Após alguns comentários Sr. Secretário pede aprovação do incentivo. A presidente coloca em votação e todos aprovaram. Sem mais nada a tratar a Presidente do CMDCA deu a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, redigida e assinada,

Geraldo Borges da Silva Junior

Secretário do CMDCA.

